

Ata da Sessão Extraordinária convocada para às 11,00h (onze horas) do dia 14 de maio de 2019, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Robério Vasconcelos, por meio de Edital de Convocação datado de 13 de maio de 2019, em atendimento ao Requerimento nº 29042019/01, de 29 de abril de 2019, oriundo do Poder Executivo, para discussão e deliberação em segundo turno de votação do Projeto de Resolução nº 002, de 10 de maio de 2019, que altera os Arts. 3º, 78 e 80, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marco-Ceará, de autoria da Mesa Diretora.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio, do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 11,00h (onze horas), no Plenário Geraldo Bastos Osterno, foi realizada a Sessão Extraordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Francisco Robério Vasconcelos e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário Antônio Ademar Alencar Neto, para discussão e deliberação em segundo turno de votação do Projeto de Resolução nº 002, de 10 de maio de 2019, de autoria da Mesa Diretora, que altera os Arts. 3º, 78 e 80, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marco-Ceará. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Francisco Robério Vasconcelos, Presidente; Iná Maria Macêdo Osterno, Vice-Presidente; Antônio Ademar Alencar Neto, Primeiro Secretário; Manuel Fredney Rios, Segundo Secretário; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; José Erasmo Ramos Soares; João Batista Viana; René Osterno Rios; Rusemberg Gomes Guimarães; e, Socorro Osterno Neves. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a Sessão invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos da Casa Legislativa. Em seguida, solicitou do Senhor Primeiro Secretário que proferisse a leitura da ata da Sessão Extraordinária ocorrida às 10,00h do dia 14 de maio de 2019, que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, e, inexistindo matérias a serem lidas no **Pequeno Expediente**, ordenou ao Senhor Primeiro Secretário que desse conhecimento ao Plenário de todas as matérias que seriam discutidas e deliberadas na **Ordem do Dia**. Na oportunidade, o Senhor Primeiro Secretário leu o Projeto de Resolução nº 002, de 10 de maio de 2019, de autoria da Mesa Diretora, que altera os Arts. 3º, 78 e 80, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marco-Ceará. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu referida matéria à discussão do Plenário. Não tendo havido interesse por parte dos Vereadores para discussão da matéria, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à deliberação do Plenário o referido Projeto, com seu respectivo Parecer, em processo nominal, por quórum de maioria simples, em segundo turno de votação, tendo havido a seguinte votação: cinco votos favoráveis, dos

Vereadores Manuel Fredney Rios, Edilson dos Santos Vasconcelos, Edmilson Leocádio Sampaio, João Batista Viana e Iná Maria Macêdo Osterno, e cinco votos desfavoráveis, dos Vereadores José Erasmo Ramos Soares, Antônio Ademar Alencar Neto, Rusemberg Gomes Guimarães, René Osterno Rios e Socorro Osterno Neves, tendo desempatado a votação, com voto desfavorável, o Senhor Vereador Presidente Francisco Robério Vasconcelos, ficando, portanto, o referido Projeto, desaprovado. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e, aos Vereadores, por suas presenças. Em seguida, declarou encerrada a Sessão. Para constar, Eu, _____, (Antônio Ademar Alencar Neto), Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 14 (quatorze) de maio de 2019.

Francisco Robério Vasconcelos – Presidente:

Antônio Ademar Alencar Neto – Primeiro Secretário: